

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária do 8º Período da 2ª Sessão Legislativa da 11ª (décima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Os vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois, às 11:50 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, Germano Antônio Noronha Neto, José Rosendo Freire, José Garibaldi Guerreiro Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Lindalva Batista Pinhares, Maria Aldeide de Alinear Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Benedito de Lima, Raimundo Renato Sobrinho e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o vereador Aragaci Monteiro Chaves, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando a Ordem do Dia, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Publicidade, que constou da seguinte matéria: 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 576/02, de 16/12/02, 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 577/02, de 16.12.02. Em seguida o Presidente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 576/02, de 16.12.02, que altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 452/94, de 29/06/94, que dispõe sobre a Taxa de Iluminação Pública Municipal de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências de autoria do Executivo que foi aprovado por oito (08) votos favoráveis, contra seis (06) não. O vereador Germano Antônio Noronha Neto, solicitou o registro na ata que: "Diante do quadro recessivo pelo"

qual o país passa. Diante da situação que dentro desses oito anos a massa assalariada do país, praticamente não teve aumento, considero abusiva a proposta encaminhada pelo Executivo de aumento de 43% à 137% em virtude disso voto não. O vereador Juvenal Bezerra da Costa, solicitou o registro na ata que: "Considerando a recessão. Considerando os menores salários do mundo a nação que mais paga impostos. Considerando tudo isso eu voto não." Em seguida o Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 577/02, de 16.12.02, Autoriza o Prefeito Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do que dispõe a Constituição Federal, Art. 37, IX e dá outras providências de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por oito (8) votos favoráveis contra cinco (05) não e uma (01) abstenção. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata que lida nesta em discussão, vá assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

José Maria Monteiro Alves
 Sônia Maria Novonha Alves
 Maria Adelaide de Alencar Lima

~~Paulo Maciel~~
 Aluísio
 José Góes

por Paulo Freire:

Francisco Manoel Moura

Francisco de Assis Moura

José Maria Novonha Alves

José Maria Novonha Alves

Juvenal B. Costa